CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 148/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulação à Associação do Jardim Nossa Senhora de Fátima pela organização da Festa Junina 2019 no Parque Socioambiental Irmã Dorothy Stang

Nos termos do Art. 184 inciso IV do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização, nos seguintes termos:

Em meados de Junho o país celebra suas festas, cujas principais são as de Santo Antônio dia 13, São João dia 24 e São Pedro e São Paulo no dia 29 de Junho.

As comemorações se popularizaram e após a entrada dos festejos dos quatro principais santos no calendário católico, passou-se a chama-las de festa do mês de Junho ou festas juninas.

A festa contém até hoje os elementos da colonização do Brasil e pode-se percebê-los em diferentes regiões do país. A quadrilha, por exemplo, provém das danças realizadas nas festas da corte da realiza portuguesa no Brasil. A fogueira, é um elemento religioso, posto que a tradição conta que Isabel, irmã de Maria, teria acendido uma fogueira para avisar a irmã do nascimento de João Batista. Por isso a fogueira de São João deve ser acendida às seis da tarde, horário da oração da Ave Maria.

Além do valor histórico, as festas juninas são de suma importância para o turismo brasileiro. Pois estimula a vinda de vários turistas para aproveitar todas as festas nas mais diversas regiões do país.

Trabalhar com a arte e a cultura brasileira na Educação torna possível a construção da identidade individual e coletiva, pautada em valores que vão muito além dos divulgados pelos meios de comunicação de massa. Comemorar as festas é oferecer, dentro destes eventos e celebrações, a oportunidade de evidenciar a riqueza da cultura popular brasileira.

Com o objetivo de manter as tradições, a Associação do Jardim Nossa Senhora de Fátima, em parceria com a Comunidade, as escolas, comércios, igrejas e com a Prefeitura Municipal de Hortolândia, promoveu o evento que se realizou no Parque Socioambiental irmã Dorothy Stang nos dias 08, 09, 15 e 16 de Junho.

Por estas razões, propõe-se a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à Associação do Jardim Nossa Senhora de Fátima pela organização da Festa Junina 2019 no Parque Socioambiental Irmã Dorothy Stang** requerendo que, aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria de Cultura e à imprensa local.

Sala das Sessões 13 de junho de 2019

Daniel Laranjeira
Vereador